

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 29 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, combinado com a Lei 14.133/2021 e com base no Decreto 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VICTOR ALMEIDA BRITO, Assessor, matrícula nº 1.712.641-X, para atuar como Executor Titular, e LUCAS RIOS DE ALMEIDA, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula nº 1.720.394-5, como Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, conforme processo SEI 00134-00000595/2023-37.

Art. 2º O executor titular e, em suas ausências formais, o executor suplente, deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Designar os servidores VICTOR ALMEIDA BRITO, matrícula nº 1.712.641-X e LUCAS RIOS DE ALMEIDA, matrícula nº 1.720.394-5, como Fiscais Setoriais junto à Diretoria de Obras; a servidora ALINE DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1.712.647-9, como Fiscal Setorial da reeducanda que labore com copeiragem; e a servidora SANDRA LUCIELE DUTRA DA SILVA, matrícula nº 1.713.680-6, Fiscal Setorial da reeducanda que labore como apoio, na Sede da Administração Regional de Sobradinho, conforme autorizado pelo art. 21, inciso IV, do Decreto nº 44.330/2023. Art. 4º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 90, de 15 de julho de 2025, publicada no DODF nº 132, de 17 de julho de 2025, pág. 114.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 02 DE JUNHO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI e XXXVIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta no processo 00143-00001640/2024-42, doc. SEI/GDF nº 167904133 e nos termos do Decreto Distrital nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CAVALCANTE, Matrícula: 1724344-0, Cargo: Assessor Técnico, para SUBSTITUIR CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula: 91292-1, Cargo: Analista PPGG, na condição de MEMBRO da Comissão de Tomadas Contas Especial.

Art. 2º Designar VINICIUS JESUS VIEIRA SOARES, matrícula nº 1.724.288-6, Cargo: Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para SUBSTITUIR JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 1.714.466-3, na condição de PRESIDENTE do Grupo de Trabalho para Inventariar o Acervo processual físico.

Art. 3º Designar VINICIUS JESUS VIEIRA SOARES, matrícula nº 1.724.288-6, Cargo: Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, para SUBSTITUIR JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 1.714.466-3, na condição de PRESIDENTE da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD.

Art. 4º Designar LIDIA INÁCIA SANTOS CÂMARA, matrícula nº 1.711.808-5, Cargo: Chefe Junta do Serviço Militar, para SUBSTITUIR DEISE SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 1.697.007-1, na condição de MEMBRO da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD.

Art. 5º Designar ANTÔNIO LUIZ ALMEIDA PEREIRA, Matrícula: 1707452-5, Cargo: Diretoria de Articulação, para SUBSTITUIR DEISE SILVA TEIXEIRA, matrícula: 1697007-1, na condição de PRESIDENTE da Comissão de Implementação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água.

Art. 6º Designar JESSYKA GOMES DIAS SENA, matrícula nº 1.718.009-0, Cargo: Assessor, para SUBSTITUIR DANIEL VINICIUS SOUSA DE ALCÂNTARA, matrícula nº 1.715.853-2, na condição de MEMBRO da Comissão de Contratação.

Art. 7º Designar NATHÁLIA AMORIM DA SILVA, matrícula nº 1.705.707-8, Cargo: Assessor, para SUBSTITUIR LOHANA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 1.716.508-3, na condição de MEMBRO da Comissão de Contratação.

Art. 8º Designar MARCELO BIANNA FIDALGO COSTA CAMPOS, matrícula nº 1.722.650-3, Cargo: Analista PPGG, para SUBSTITUIR JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 1.714.466-3, na condição de Suplente do PRESIDENTE da Comissão de Contratação.

Art. 9º Retirar a servidora CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula nº 91292-1, Cargo: Analista PPGG, da Comissão Processante Permanente - CPPD;

Art. 10. Retirar a servidora PATRICIA RAQUEL BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41626-6, Cargo: Gerente de Desenvolvimento Econômico, da Comissão Processante Permanente - CPPD.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 104, de 05 de junho de 2025, página 33.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 28 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO, matrícula nº 1.711.436-5, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, para responder, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, código SIGRH 08400117, de Diretor de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria, a contar de 09 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 29 DE JULHO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta do processo nº00301-00001021/2022-07, resolve:

Art. 1º Designar RENATA RODRIGUES DE CARVALHO MELO, matrícula nº 17209420, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 28/07/2025 a 31/07/2025, em virtude de FÉRIAS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 28 DE JULHO DE 2025

Sindicância.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Restaurar a Sindicância para apurar os fatos relatados nos processos: 0306-000016/2013, 0306-000012/2013 e 0306-000058/2014, apontados na Decisão nº 1170/2024, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF

Art. 2º Designar para compor a comissão CLOVIS RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 170.091-38, Ouvidor, MARCELA LIRA DE SOUZA, matrícula 1.707.512-2, Gerente de Pessoas e VICENTE DE SENA PEREIRA, matrícula 169.927-84, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelos demais, apurar os fatos narrados na referida Decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o Art. 216 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar CELIO ANTONIO CARVALHO, matrícula 1.75536-6, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir quaisquer dos servidores em eventuais impedimentos e/ou afastamentos legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 29 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010, resolve: